



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO

AUTOGRAFO Nº. 1199/CMPR/2021

“ALTERA A LEI Nº 840/2017 (PPA EXERCÍCIO 2018/2021), A LEI Nº 983/2020 (LDO EXERCÍCIO DE 2021), E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO CONFORME ART. 43 § 1º ITEM I DA LEI 4.320/64, NA LEI Nº 985/2020 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2021) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Primavera de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

LEI

Artigo 1º Fica autorizado a incluir na Lei nº 840/2017, que trata do Plano Plurianual para o período de 2018/2021, o projeto contemplado no Anexo I.

Artigo 2º Fica autorizado a incluir na Lei nº 983/2020, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, o projeto contemplado no anexo II.

Artigo 3º Fica autorizado a incluir na Lei 985/2020, que trata da lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021, o projeto contemplado no anexo III e a abrir um crédito adicional especial por *Superávit Financeiro* no valor de R\$



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO

154.064,64 (Cento e cinquenta e quatro mil, sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) para a seguinte dotação orçamentária:

Suplementação		
02.00	Poder Executivo	
02.08.00	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0025	Convênios p/Saúde	
10.301.0025.1060	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	154.064,64
Total da suplementação		154.064,64

Artigo 4º Para cobertura do referido crédito aberto no artigo 3º serão utilizados recursos provenientes de ***SUPERÁVIT FINANCEIRO***, em conformidade com o disposto no Art. 43 § 1º inciso I da lei 4.320/64, apurado em Balanço Patrimonial de exercício de (2020) a fonte de recursos 6.013.0036 - Transferências de Convênio da União- Exercícios Anteriores.

Artigo 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Primavera de Rondônia, 13 de Setembro de 2021.

Elias Andriato Ribeiro
Presidente 2021/2022

Cristovão Lourenço
Vice-Presidente 2021/2022

Robson Moreira de Oliveira
1º Secretário 2021/2022

Vailton Cardoso Ferreira
2º Secretário 2021/2022



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO

ANEXO I

Emenda da Lei nº 840/2017 (Plano Plurianual Exercício 2018/2021)

Órgão: 02 – Poder Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.08.00 – Fundo Municipal de Saúde

Ações do Programa	Objetivos do Programa / Ações	Produto	Unidade Medida	Quantidade e Valores									
				2018		2019		2020		2021			
				Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira		
60-Aquisição de equipamentos e material permanente	Custear despesa com aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Bens	Unidade							1	154.064,64		
Natureza da Despesa													
Natureza da Despesa		Fonte 01		R\$		Fonte 02		R\$		Fonte 03		R\$	
Equipamentos e Material Permanente		6.013.0036		154.064,64									
16 - Transferências de Convênio da União – Exercícios Anteriores													




Av. Jorge Teixeira S/N – Centro – Primavera de Rondônia
Tel./Fax. *(69)3446-1016 – Cep: 76.976-000
camaraprimavera@hotmail.com



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO

ANEXO II
Emenda da Lei nº 983/2020 (Plano de Diretrizes Orçamentárias Exercício de 2021)

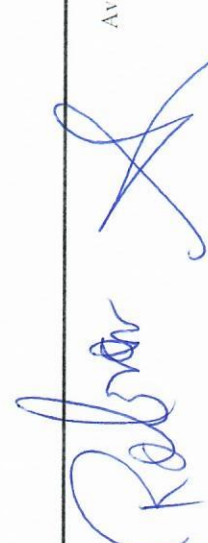
Órgão: 02 – Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária: 02.08.00 – Fundo Municipal de Saúde

Item	Função	Sub Função	Programa	Ação	Indicador Físico Financeiro		Critério de Avaliação
					Meta	Valor R\$	
1	10 – Saúde	301 – Atenção Básica	0025 – Convênios p/SAUDE	1060 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	1	154.064,64	

ANEXO III
Emenda da Lei nº 985/2020 (Lei Orçamentária Anual de 2021)

Órgão: 02 – Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária: 02.08.00 – Fundo Municipal de Saúde

Item	Função	Sub Função	Programa	Ação	Objetivos	Metas 2018 R\$	Metas 2019 R\$	Metas 2020 R\$	Metas 2021 R\$
1	10 – Saúde	301 – Atenção Básica	0025 – Convênios p/SAUDE	1060 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Custear despesa com aquisição de Equipamentos e Material Permanente				154.064,64




Av. Jorge Teixeira S/N – Centro – Primavera de Rondônia
Tel./Fax. *(69)3446-1016 – Cep: 76.976-000
camaraprimavera@hotmail.com